

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

PORTARIA .....

### **DISPENSA**

EXTRATO .....

### **TERMO**

TERMOS DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO .....

### **DECRETO**

DECRETO .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 047, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** a servidores públicos **ESTATUTÁRIOS** deste município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **CONCEDER** 30 dias de férias regulamentares aos servidores a baixo relacionados, a partir de 01/04/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, **retornando às suas atividades** a partir do dia **01 de MAIO de 2023**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 28 DE MARÇO DE 2023

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro-Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PCA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA, CENTRO - 13.825.492/0001-04

**Listagem Por Verba Março/2023**

SECRETARIA MUN DE ADM E FINANÇAS, SECRETARIA MUN DE EDUCACAO E CULTURA, SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SEC MUN SER PUB OB E PLAN URBANO E RURAL

**Verba: 7 - 1/3 FÉRIAS**

Mat	Funcionário	Cargo
1372	ABELARDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
409	ANTONIA MACEDO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
771	CLEMILDO DE JESUS SANTOS	DIRETOR DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR – CC4
1308	ELIEDA BARRETO DE DEUS	TECNICO EM ENFERMAGEM
392	EUFRASIA DE JESUS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS EDUCACAO
102	JOAOSITO CARDOSO DA SILVA	PEDREIRO
3026948	KARINE DE JESUS SANTOS <del>SANTOS</del>	CONSELHEIRO TUTELAR
279	LEANDRA DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1384	LEIDIANA VIEIRA DE JESUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
1387	MONICA MARIA BRAZ DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
359	OSMAR SOUSA MOTA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
3026949	PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR
817	RAIMUNDA JOSE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
333	ROQUE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
1394	ZILDA SOARES MASCARENHAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

Praça Raimundo José de Almeida, 01–Centro–Laje–Bahia–CEP 45.490.000–CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**EXTRATO**



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 611/2022				
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2023				
Objeto	Contratação de empresa especializada em telemedicina cardiológica na prestação de serviços de interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de exames eletrocardiograma (ECG) a distância, com fornecimento de software para realização de eletrocardiograma com disponibilidade de equipamentos em comodato, para atender a demanda Secretaria Municipal de Saúde.			
Empresa	TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA	CNPJ:	41.647.573/0001-99	
Valor	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais)			
Vigência	12 (doze) meses			
Fundamento Legal	Lei nº 14.133			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	Fundo Municipal de Saúde	2044- Gestão do bloco de Média e alta complexidade, 2046- Gestão das ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.01	02,14 e 42
Laje-Ba, 27 de Março de 2023				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



**TERMOS DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**EXTRATO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa a desistência do servidor **Rafael Lima dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 15.380.361-42, CPF nº 048.719.145-50 residente e domiciliado na cidade de Laje-Ba, qual fora publicado sua contratação para o cargo de professor pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -BA.

**Sávio Santos Bulhões**

Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº025 de 18 de Janeiro de 2023.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**EXTRATO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa a desistência do servidor **Girlan de Jesus Santos**, portador da cédula de identidade nº 16.130.623-18, CPF nº 078.608.805-20 residente e domiciliado na cidade de Laje-Ba, qual fora publicado sua contratação para o cargo de professor pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -BA.

**Sávio Santos Bulhões**

Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº025 de 18 de Janeiro de 2023.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

---

**EXTRATO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa a desistência da servidora, **Edna de Jesus Santos dos Santos** portadora da cédula de identidade nº 09.648.081-53, CPF nº 992.595.595-53 residente e domiciliada na cidade de Laje-Ba, qual fora publicado sua contratação para o cargo de professora pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -BA.

**Sávio Santos Bulhões**

Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº025 de 18 de Janeiro de 2023.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

---

**EXTRATO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa a desistência do servidor **Márcio Luiz da Silva Costa** portador da cédula de identidade nº 12.763.655-27 CPF nº 060.400.315-30 residente e domiciliado na cidade de Mutuípe- Ba, qual fora publicado sua contratação para o cargo de professor pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE -BA.

**Sávio Santos Bulhões**

Titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº025 de 18 de Janeiro de 2023.

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . . - LAJE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 125 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 528 de 23 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1540000001 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1540000001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>518.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>518.000,00</b>

031501 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

2.202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL

3.1.90.11.00 / 1500000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 618.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030501 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

PRA RAIMUNDO JOSE DE ALMEIDA -

CNPJ: 13.825.492/0001-04 - CEP: . - - LAJE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.020 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1500100100 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500100100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>518.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>518.000,00</b>

**030601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.042 - GESTAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA**

3.1.90.11.00 / 1600000001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Anulado: 618.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, em 28 de março de 2023.

**AERCIO AZEVEDO NASCIMENTO**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF:

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 818.891.945-49